



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 234/2024 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 202538274)**

**Nº do Protocolo: 23074.053861/2024-35**

**João Pessoa-PB, 05 de Julho de 2024.**

Ao grupo: **GRUPO CHEFES DE ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, GRUPO PRO REITORES, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS.**

**Título: Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025**

Senhores Gestores,

Em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas iniciou a fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) relativo ao ano de 2025.

O PDP deve ser formulado anualmente e vigorará no ano seguinte à sua elaboração, tendo por objetivo o planejamento de ações de desenvolvimento de toda a UFPB, a fim de otimizar recursos e elencar as prioridades a serem desenvolvidas para alcance de objetivos organizacionais.

Para elaboração do PDP 2025, há uma fase de levantamento das necessidades de desenvolvimento. Nesta fase, servidores e gestores devem definir de maneira simples e transparente, as necessidades de capacitação a serem alcançadas no ano de 2025.

Nesse sentido, para elaboração do PDP 2025a inclusão de necessidade de capacitação no sistema SIPEC será realizada pelo servidor (apenas um servidor, vide Guia de Elaboração do PDP) e validada pelo Gestor máximo de cada unidade administrativa (Centros, Pró-Reitorias, Superintendências...). Portanto, é importante que os servidores da Administração Pública Federal possam conhecer o sistema, uma vez que eles, juntamente com suas chefias, são os atores fundamentais para a concretização e efetividade da PNDP, alcançando, por fim, a melhoria das entregas à população.

Desse modo, inicialmente, para fins de levantamento das necessidades de ações de desenvolvimento, faz-se necessário que o gestor máximo de cada unidade administrativa e acadêmica (ex.: diretores de Centro, Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores-presidentes, etc.) eleja **UM (01) SERVIDOR REPRESENTANTE** que será responsável pela inserção no sistema (portal SIPEC) das necessidades previamente definidas, de preferência em reuniões, pelos servidores e gestores.

Dessa forma, assim que eleito o servidor representante deve fazer cadastro no Portal SIPEC, conforme Guia de Elaboração do PDP 2025 (págs. 36 e 37), disponível no link: [https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/Guia para a elaboração do PDP 2024 versão\\_CGDES\\_03.07.2023vf.pdf](https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/Guia para a elaboração do PDP 2024 versão_CGDES_03.07.2023vf.pdf).

Além disso, o **gestor** deverá responder, **impreterivelmente até o dia 12/07/2024**, o formulário do Google forms, no link: <https://forms.gle/KbFV5Xc7gR7ujFFi7>, com os dados solicitados a fim de que a PROGEP possa providenciar a validação do cadastro do servidor no Portal SIPEC.

Para a garantia da efetividade do processo, é fundamental que todos os servidores envolvidos tenham conhecimento das informações contidas no **Guia de Elaboração do PDP**.

É importante lembrar que, para a concessão de licença para capacitação e afastamento com objetivo de realizar ações de desenvolvimento, é IMPRESCINDÍVEL que haja a previsão dessas ações no PDP da UFPB, e, por isso, a importância da participação de todos.

ATENÇÃO ao cronograma das atividades a serem efetivadas, a seguir:

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ELABORAÇÃO DO PDP 2025

ETAPA	QUEM	QUANDO
Comunicação e orientação do processo	PROGEP	03/07/2024 a 05/07/2024
Enviar para a PROGEP o nome do servidor responsável para inserção das necessidades de capacitação no Portal SIPEC por meio do formulário Google forms, no link: <a href="https://forms.gle/KbFV5Xc7gR7ujFFi7">https://forms.gle/KbFV5Xc7gR7ujFFi7</a>	Gestor máximo das Unidades da UFPB (Centros, Pró-Reitorias, Superintendências etc...)	Até 12/07/2024
Registrar as necessidades de capacitação no Portal SIPEC	Servidor designado pelo gestor para essa atividade	15/07/2024 a 31/07/2023
Validação de necessidades pelas Chefias	Gestor máximo de cada unidade da UFPB (Centros, Pró-Reitorias, Superintendências etc...)	01/08/2024 a 15/08/2024
Análise e priorização de necessidades	PROGEP	16/08/2024 a 15/09/2024
Aprovação do PDP pela autoridade máxima	Reitor	Até 30/09/2024

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do email [decp@progep.ufpb.br](mailto:decp@progep.ufpb.br) ou pelo telefone **(83) 3216-7350**.

(Autenticado em 05/07/2024 12:27)  
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **234**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **6d927c5256**